



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Deliberação n.º 24/2017/Plenário

A Assembleia Legislativa delibera, nos termos do n.º 1 do artigo 139.º do seu Regimento, o seguinte:

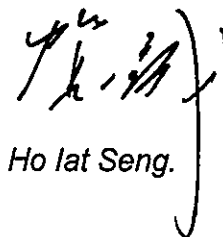
Artigo único (Aprovação do debate)

Não é aprovada, nos termos dos artigos 140.º e 141.º do Regimento, a realização de um debate sobre o assunto de interesse público abaixo indicado, o qual foi apresentado pelo Senhor Deputado Au Kam San em 22 de Novembro de 2017:

“Como é que, nos termos da Lei Básica, se deve proceder à recriação dos órgãos municipais?”

Aprovada em 13 de Dezembro de 2017.

O Presidente da Assembleia Legislativa,



Ho Iat Seng.